

Anulação de pena aplicada a juíza que soltou presos foi destaque

O Conselho Nacional de Justiça deu uma “bronca” no Tribunal de Justiça paulista ao [anular pena de censura](#) aplicada à juíza Kenarik Boujikian. O caso envolve a concessão de liberdade a presos preventivos que já estavam cumprindo pena além do que estava estipulado em suas sentenças. Para o Órgão Especial do TJ, ela deixou de adotar “cauteladas mínimas” antes de ter expedido alvarás de soltura quando atuava na 7ª Câmara Criminal.

A corte de São Paulo concluiu que Kenarik fez “juízo de valor” quando ainda havia recursos pendentes do Ministério Público, o que exigiria análise dos demais membros do colegiado. Por 10 votos a 1, porém, o CNJ avaliou que a punição não fazia sentido. O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, e a presidente do conselho, ministra Cármen Lúcia, disseram que o TJ-SP usou desculpa para punir a juíza, conhecida pelo perfil garantista e por ter afirmado ao [papa Francisco](#) que a ex-presidente Dilma Rousseff foi vítima de golpe.

ConJur



Ensino religioso

O Supremo Tribunal Federal começou a analisar a validade do ensino religioso em escolas públicas. Para o [relator, ministro Luís Roberto Barroso](#), essas aulas devem ser facultativas e focar a história, sem caráter confessional e apenas com professores que não representam determinadas religiões. Já o [ministro Alexandre de Moraes](#) avaliou que quem optar por cursar a disciplina poderá escolher a crença preferida, e a escola deverá ter professores vinculados a essa religião. Por enquanto, são três votos com o relator e dois divergentes.

Prazo flexível



A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça [reconheceu a tempestividade de um recurso especial](#) protocolado fora do prazo oficial e sem a comprovação de feriado local. Embora a formalização não tenha seguido as regras do novo Código de Processo Civil, venceu voto da ministra Nancy Andrighi favorável à defesa, reconhecendo que a Corte Especial do STJ ainda vai analisar a regra.

Exploração ambiental

Um decreto do governo Michel Temer (PMDB) que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca), situada na floresta amazônica, foi [suspense pela Justiça Federal](#). Segundo o juiz Ronaldo Spanholo, da 21ª Vara no Distrito Federal, o ato violou a Constituição e só poderia ter sido feito com aprovação do Poder Legislativo, pois vai impactar sete unidades de conservação e terras indígenas de duas tribos tradicionais. O governo federal planeja permitir a mineração no local.

FRASES

O que foi feito nessas operações [como a ‘lava jato’] passou de alguns limites, algumas garantias individuais: da presunção da inocência, da proteção da imagem, do devido processo que seja realmente equilibrado. Por que alguns processos andam mais depressa do que os outros? A gente não ganha nada com isso.”

— Subprocuradora-geral da República **Ela Wiecko de Castilho**, durante o [23º Seminário Internacional de Ciências Criminais](#)

O crime de estupro tem como núcleo típico constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Na espécie, entendo que não houve o constrangimento, tampouco violência ou grave ameaça, pois a vítima estava sentada em um banco do ônibus, quando foi surpreendida pela ejaculação do indiciado”

— Juiz **José Eugênio do Amaral Souza Neto**, ao [soltar homem preso em flagrante](#) após se masturbar dentro de ônibus, em São Paulo.

Spacca



ENTREVISTA DA SEMANA

O presidente do IBCCrim, **Cristiano Maronna**, [afirma que o pensamento da sociedade brasileira](#) regrediu nos últimos anos e, mais recentemente, permitiu que o discurso do combate à corrupção servisse para defender o mero punitivismo e prejudicasse discussões mais urgentes no Brasil.

Para o advogado, deveria ser prioridade discutir o alto número de mortes violentas por ano (60 mil mortes), diferenciar uso de drogas do tráfico e mudar as políticas de encarceramento. Ele afirmou ainda que, em 25 anos de existência, o instituto mantém a visão de que “bandido bom é bandido vivo”, com direitos respeitados.



2,5 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



816,5 mil

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

RANKING

A notícia mais lida da semana na **ConJur**, com 136,2 mil acessos, foi sobre a peculiar conduta de um [advogado que usou uma imagem de “joinha”](#) para confirmar o cumprimento de um acordo entre seu cliente e uma companhia aérea, em resposta ao cartório do Juizado Especial Cível de Palmital (SP).

Com 70,9 mil visitas, ficou em segundo lugar do ranking [artigo que critica o Enunciado 165](#) do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje), sobre prazos contados de forma contínua. Os advogados Luiz Henrique Volpe Camargo, Ricardo de Carvalho Aprigliano e Georges Abboud entendem que, nenhuma lei específica regula prazos nos juizados especiais, não cabe ao juiz impor a contagem em dias corridos.

As 10 mais lidas

[Em petição, advogado responde a juiz com foto de “joinha”](#)

[Opinião: Enunciado 165 do Fonaje, sobre prazos nos juizados, deve ser cancelado](#)

[TST está preocupado com venda de créditos trabalhistas judiciais](#)

[Pensão alimentícia não pode ser definida sem um salário como base](#)

[Janot vai ao STF contra aposentadoria especial para parlamentares](#)

[Declaração de inconstitucionalidade de lei não afeta coisa julgada, diz Celso de Mello](#)

[Criminalista sugere que acusado Sergio Moro seja julgado por juiz Moro](#)

[Por 10 votos a 1, CNJ anula condenação da juíza Kenarik Boujikian](#)

[Robôs permitem que juízes deixem de lado função de gestor de varas](#)

[PGR volta a defender que advogado público não precisa de inscrição na OAB](#)



Manchetes da Semana

[Aluno deve escolher sobre qual religião quer aprender, diz Alexandre de Moraes](#)

[Ação declaratória pode ser usada para reconhecer validade de acordo extrajudicial](#)

[Pensão alimentícia não pode ser definida sem um salário como base](#)

[STJ reconhece tempestividade de recurso fora das regras do novo CPC](#)

[Prisão antecipada não é obrigatória e exige fundamentação, diz Celso](#)

[Honorários de sucumbência em favor da Defensoria não têm caráter alimentar](#)

[Declaração de inconstitucionalidade de lei não afeta coisa julgada, diz Celso de Mello](#)

[Conceito de documento comum engloba dados de interesse das partes](#)

[Desvio de função de terreno desapropriado rende indenização ao antigo dono da área](#)

[Entrevista – Cristiano Maronna: “Bandeira do combate à corrupção serve para inviabilizar debates essenciais”](#)

[Robôs permitem que juízes deixem de lado função de gestor de varas](#)

Date Created

02/09/2017